



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2025

Decreto nº 102/2025 de 25/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02		PODER EXECUTIVO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002		DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.843.0012.1.032		ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	
98 - 4.6.91.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.122.0011.2.034		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
233 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
254 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
257 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
264 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
391 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
Total Suplementação:			68.200,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

06		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.001		GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.001.04.123.0002.2.016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
81 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.700,00
06.002		DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.843.0012.1.003		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E	
96 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.044		TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
279 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
Total Redução:			68.200,00



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2025

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Abril de 2025.